

PORTARIA N° 027/2013 DE 01 DE JULHO DE 2013.

“Dispõe sobre concessão de aposentadoria de servidor, que especifica.”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica N° 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Servidor Público Municipal **JOSÉ MEDINA PRATES**, inscrito no CPF sob o n° 433.546.296-49, Matrícula 112-0, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no cargo de Calceteiro, nível VI, tendo ingressado no serviço público através de contrato, com supedâneo no artigo 3º da Emenda Constitucional n° 41 de dezembro de 2003 c/c artigo 66 da Lei Municipal 1.713/2007, com direito à paridade.

ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

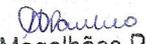
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.


Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência

Publicado 03/07/13

Retrado em / /


Patrícia de Magalhães Pacheco
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 02398-1